

## DECLARAÇÃO

Eu LUIZ CARLOS R. SOARES, brasileiro, casado, músico, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 947.025.940-87, diretor da Banda Sétimo Sentido, venho informar a quem possa interessar que a empresa AZEVEDO PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 17.873.568/0001-10, tem exclusividade para representar shows da BANDA SÉTIMO SENTIDO.



---

LUIZ CARLOS RODRIGUES SOARES

Diretor da Banda Sétimo Sentido

## CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Eu, Ana Paula Machado da Silva, artisticamente denominada **PAULA MACHADO**, portadora da cédula de identidade nº: 1105537565, inscrita sob o nº de CPF: 026.900.350-90, residente e domiciliada na Rua Ernesto II Martineli, nº 169, Bairro São Cristóvão, Ronda Alta – RS, CEP: 99670-000, concedo a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa **PAULA MACHADO** -, inscrita no CNPJ sob n.º 18.762.448/0001-08, estabelecida na Rua Ernesto II, Martineli, nº 169, bairro São Cristóvão, Ronda Alta – RS, CEP: 99670-000, representada nesse ato por seu administrador, Sr. Dione Luis Theissen, CPF: 027.887.880-61, podendo a representante aqui constituída apresentar propostas de shows, projetos culturais, referentes a espetáculos artísticos, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores financeiros, referentes a cachês artísticos ou patrocínios, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Ronda Alta – RS, 18 de maio de 2023.



Ana Paula Machado da Silva  
CPF: 026.900.350-90

## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE** AMUSPE – ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO** VILCEU PAUSE DE **NOME ARTÍSTICO** WILCEU PAUSE NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante AMUSPE – Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode, situada a Rua XV de Novembro, 2219 – Centro – Pomerode – SC CEP 89.107-000, CNPJ nº 07.453.253/0001-60 através do seu representante legal Vendelino Konell, brasileiro, CPF 294.513.459-49 RG 544.813-1, residente à Rua Albrecht Guenther, 140 – Centro – Pomerode – SC e do outro lado, como representado Vilceu Pause, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Francisco Spiandorello, 182 – Bairro Santa Lúcia – Caxias dos Sul - RS, CPF/MF Nº 452.944.889-49 e RG Nº 37050580 SSP-PR justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato é válido para 1(um) ano a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o foro da cidade de Pomerode - SC, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que produza os seus efeitos legais.

Data: Pomerode, 20 de outubro de 2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VENDELINO KONELL  
Data: 26/10/2023 11:21:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VILCEU PAUSE  
Data: 26/10/2023 11:03:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REPRESENTANTE

REPRESENTADO (A)

# CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTANTE** AMUSPE – ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DE POMERODE E DO OUTRO LADO COMO **REPRESENTADO** GUILHERME AMARAL DE **NOME ARTÍSTICO** BANDA PORTAL DA SERRA NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante AMUSPE – Associação dos Músicos Profissionais de Pomerode, situada a Rua XV de Novembro, 2219 – Centro – Pomerode – SC CEP 89.107-000, CNPJ nº 07.453.253/0001-60 através do seu representante legal Vendelino Konell, brasileiro, CPF 294.513.459-49 RG 544.813-1, residente à Rua Albrecht Guenther, 140 – Centro – Pomerode – SC e do outro lado, como representado Guilherme Amaral, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Francisco Spiandorello, 182 – Bairro Santa Lúcia – Caxias dos Sul - RS, CPF/MF Nº 017.019.990-80 e RG Nº 7101486632 SSP-RS justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato é válido para 1(um) ano a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o foro da cidade de Pomerode - SC, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, para que produza os seus efeitos legais.

Documento assinado digitalmente

gov.br

VENDELINO KONELL

Data: 27/04/2023 17:42:54-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Data: Pomerode, 27 de abril de 2023

Documento assinado digitalmente

gov.br

GUILHERME AMARAL

Data: 27/04/2023 17:29:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**REPRESENTANTE**

---

**REPRESENTADO (A)**